**RESOLUÇÃO Nº 007/2017**

Data: 26 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene, no mês de setembro de cada ano, em comemoração ao Dia do Gaúcho.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica determinada a realização de Sessão Solene, pela Câmara Municipal de Sorriso, no mês de setembro de cada ano, em comemoração ao Dia do Gaúcho.

**Art. 2º** Durante a Sessão Solene se fará homenagens e comemoração referentes ao Dia do Gaúcho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente